



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1738/2025

Concede Título de Cidadão Natalense a Renzo Gracie.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense a Renzo Gracie, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Natal.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de junho de 2025.

Eriko Jácome
Kleber Fernandes
Camila Araújo

- Presidente
- Primeiro Secretário
- Segunda Secretária

Publicada no Diário Oficial do Município em: 07/07/2025
Autoria: Vereador Eriko Jácome